



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 004/2024

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

AUTUAÇÃO

O presente Processo Administrativo foi autuado sob nº 004/2024.

Adrianópolis-PR, 08 de abril de 2024.

Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Câmara Municipal de Adrianópolis – PR

Setor Requisitante: Administração

Responsável pela Demanda: Juarez Tiago do Amaral da Fonseca

E-mail: tiago@cmadrianopolis.pr.gov.br

Telefone: (41) 995220349

1. Dos Objetos:

Aquisição de placas de identificação sendo:

Placa da galeria de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 – 01 unidade.

Placas de mesa gravadas em aço inox – 04 unidades.

2. Justificativas:

O presente documento tem como objetivo a realização de processo de contratação de empresa especializada em fornecimento de placa para galeria de fotos dos vereadores gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura de alumínio de 50 x 60 cm e 04 placas de mesa gravadas em aço inox, com intuito de atender a sinalização e identificação dos vereadores, pois, tivemos a troca de um edil por um suplente.

As placas objeto do processo em questão são especiais, com poucos lugares onde fabricam.

Seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este Termo, por meio de especificações usuais no mercado (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XIII e Instrução Normativa 02/2023, art. 2º, XIV).

3. Quantidade de itens a serem adquiridos:

LOTE 01							
Item	Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Galeria de fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 cm.	Galeria de fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 cm.		unidade	01		

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 68 – Centro – CEP: 83.490-000 - Adrianópolis – PR.

Fone (41) 3678-1515 / 3678-1478 – E-mail: camara@cmadrianopolis.pr.gov.br

Acesse nosso Site: www.cmadrianopolis.pr.gov.br



ADRIANÓPOLIS - PARANÁ

Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

02	Placas de mesa gravadas em aço inox	Placas de mesa gravadas em aço inox com os nomes dos vereadores e funções na mesa diretora.		unidade	04		
TOTAL DOS ITENS						RS	

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 08 de abril de 2024.

Juez Tiago do Amaral da Fonseca
 Diretor de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2023 e ARTIGOS. 72 E 75 DA LEI 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo:	004/2024
Área Requisitante:	PRENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Responsável:	JUAREZ TIAGO AMARAL FONSECA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justificativa:	A aquisição se faz necessária para que a Galeria de fotos dos vereadores e identificação nas mesas seja clara e correta, pois, tivemos mudança de vereador.	Fundamentação: Formalização da demanda Lei 14.133/2021, impulso inicial.
-----------------------	---	--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Requisitos:	O presente documento tem como objetivo a realização de processo de contratação de empresa especializada em fornecimento de placa para galeria de fotos dos vereadores gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura de alumínio de 50 x 60 cm e 04 placas de mesa gravadas em aço inox, com intuito de atender a sinalização e identificação dos vereadores, pois, tivemos a troca de um edil por um suplente.	Fundamentação: Alínea (a) do inciso I, do Art. 2º do decreto municipal nº 137/2023, e artigos 72 (I) e 75 (I, II). Finalidade de apresentar a conexão entre o objeto, ou serviço com a necessidade da demanda do município.
--------------------	---	--

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conclusão:	A solução proposta atende aos requisitos necessários, conforme consultas a contratações de serviços.	Fundamentação: Análise de mercado baseada em experiências anteriores de contratações similares.
-------------------	--	--

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo:	A aquisição deverá ocorrer com empresa qualificada, que atenda os requisitos solicitados pela contratante	Fundamentação: Necessidade de melhoria na gestão dos recursos educacionais para garantir uma educação de qualidade no município.
------------------	---	---

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Quantidade:	Não se aplica.	Fundamentação: Não há necessidade de quantificação para este tipo de contratação.
--------------------	----------------	--

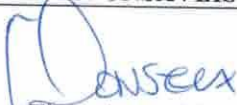
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Estimado:	Média de R\$ 2.193,32	Fundamentação: Apresentar enquadramento ao modelo de contratação, a partir da estimativa com base em contratações anteriores e análise de mercado. Art. 72 (II), e Art. 2º, I, (d).
------------------------	-----------------------	--

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Justificativa:	Não necessita de parcelamento.	Fundamentação: Necessidade de peculiar à contratação, que vinculará a dotação orçamentária e responsabilidades contratuais da gestão, Art. 2º, I (e) do decreto 137/21
-----------------------	--------------------------------	---

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

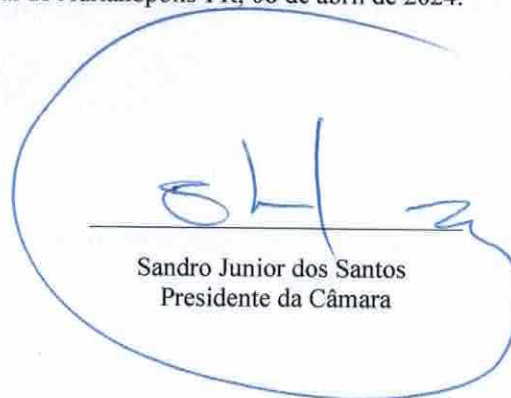
Relação:	Não há contratações correlatas ou interdependentes.	Fundamentação: Apresentar a inexistência de outras soluções e/ou contratações equivalentes, ou de compra casada, ou vinculada.
10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO		
Alinhamento:	A contratação está alinhada com o dever de zelo do bem público, vinculado ao planejamento municipal.	Fundamentação: Conexão com o planejamento da administração.
11. RESULTADOS PRETENDIDOS		
Resultados:	Melhoria na identificação dos vereadores, atendendo a lei nº 12.527/11 visando a correta informação.	Fundamentação: Contribuição para o alcance das metas e monitoramento do resultado útil do contrato.
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS		
Providências:	Levar ao conhecimento do agente de contratação, para fins de diligências necessárias ao processo.	Fundamentação: Formalizar internamente o compromisso do contrato e a responsabilidade de vigilância contínua do município.
13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS		
Impactos Ambientais:	Não se aplica.	Fundamentação: Referencias riscos de atividades que possam gerar impactos ambientais.
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE		
Viabilidade:	A contratação é viável considerando a conformidade legal e a disponibilidade orçamentária adequada.	Fundamentação: Análise dos aspectos legais e financeiros que garantem a viabilidade da contratação.
15. RESPONSÁVEIS		
 Juarez Tiago Amaral Fonseca Diretor de Administração		

Assinado por:

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 08 de abril de 2024.



Sergio Luiz Morais da Silva
 Agente de Contratação
 Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Sandro Junior dos Santos
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Adrianópolis-PR, 08 de abril de 2024.

De:
Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara

Para:
Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação

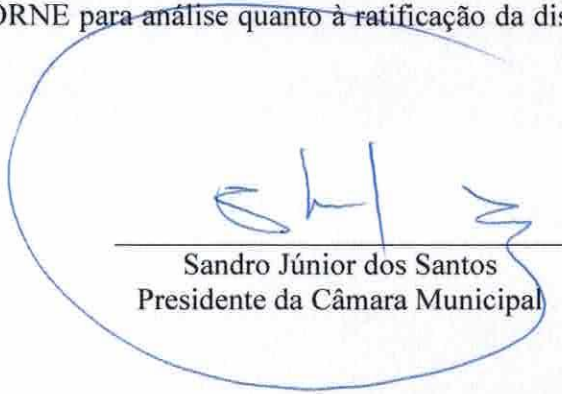
1 – Ao Agente de Contratação para prosseguimento dos atos preparatórios com as cotações de no mínimo 03 (três) fornecedores, pesquisas nos bancos de dados públicos, coleta das certidões necessárias;

2 - Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade, para indicar as dotações orçamentárias, disponibilidade de recursos e informação sobre o saldo de dotação para a contratação solicitada;

3 – Após, solicito que retorne ao Agente de Contratação para elaboração do Termo de Referência com as informações disponibilizadas pela Contabilidade e elaboração da minuta de contrato;

4 – Dando prosseguimento, solicito o encaminhamento à Procuradoria Geral, a manifestação através de Parecer Jurídico, no sentido de informar sobre a necessidade ou não de realização de procedimento licitatório para a contratação, assim como, para análise da minuta contratual e da legalidade da contratação do fornecedor;

5 - Em seguida, encaminhe-se ao Agente de Contratação para a elaboração do Termo de Dispensa, e RETORNE para análise quanto à ratificação da dispensa e publicação do extrato do contrato.



Sandro Júnior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

PARECER CONTÁBIL

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Modalidade: Compra Direta

Finalidade: O presente documento tem como objetivo a realização de processo de contratação de empresa especializada em fornecimento de:

- 1 - 01 placa para galeria de fotos dos vereadores gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura de alumínio de 50 x 60 cm;
- 2 - 04 placas de mesa gravadas em aço inox, com intuito de atender a sinalização e identificação dos vereadores, pois, tivemos a troca de um edil por um suplente.

PARECER:

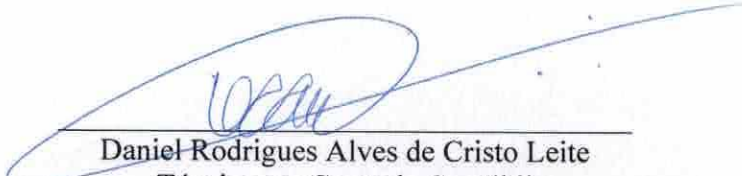
INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Dotação Orçamentária Nº 01.01.2.051.3.90.52.00.00.00.00.00 (Equipamentos e material permanente) coleções e material bibliográfico – 3.3.90.52.18.00.00.00.

INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Dotação Orçamentária Nº 01.01.2.051.3.90.30.00.00.00.00.00 (material de consumo) material de sinalização visual e afins – 3.3.90.30.44.00.00.00.

Adrianópolis-PR, 10 de abril de 2024.


Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite
Técnico em Controle Contábil



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Adrianópolis-PR, 10 de abril de 2024.

AO

Departamento Jurídico:

Assunto:

A fim de atender as normas da Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021 e Decreto Municipal 137/2023 de 22/12/2023, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar informações de qual o modelo de processo licitatório deverá ser utilizado no Processo Licitatório – Nº **004/2024**, com valor estimado da despesa em até: R\$ 2.193,33 (dois mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Objeto: - Aquisição de placas de identificação sendo:

Placa da galeria de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 – 01 unidade.

Placas de mesa gravadas em aço inox – 04 unidades.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024

CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**PARECER**

Data: 16/04/2024

Assunto: Processo licitatório nº. 004/2024, referente a aquisição de placas de identificação e sinalização de vereadores.

1. OBJETO

O presente parecer tem por escopo, esclarecer aspectos sobre a legalidade, formalidade e constitucionalidade, referente ao Processo Administrativo nº. 004/2024.

2. ANÁLISE

Por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento, do interesse público por meio de um procedimento formal/ licitação, tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa.

A Lei Federal 14.133/2021, que é a norma que serve de regramento para todas as licitações empreendidas pelo Poder Público, contempla requisitos que, quando atendidos, **autorizam que a Administração contrate diretamente um particular sem a necessidade de promover um processo licitatório.**

Verifica-se a solicitação do Presidente da Câmara Municipal para abertura de processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de placas de sinalização e identificação de vereadores.

A justificativa informa que o processo de contratação de empresa para aquisição de placas de identificação e sinalização de vereadores para galeria

de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50, em moldura de alumínio de 50 x 60 (01 unidade) e placas de mesa gravadas em aço inox (04 unidades), no valor de até R\$ 2.193,33 (dois mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Preliminarmente, convém observar que a Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n.º. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei n.º. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 10.922/2021, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Assim, a IN SEGES/ME N.º. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei n.º. 14.133/21, e institui o Sistema

de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

No caso em comento, busca-se a aquisição/contratação de bens/serviços, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela (área demandante).

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos, conforme segue:

PARECER CONTÁBIL

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Modalidade: Dispensa

Finalidade: O presente documento tem como objetivo a realização de processo de contratação de empresa especializada em fornecimento de:

- 1 - 01 placa para galeria de fotos dos vereadores gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura de alumínio de 50 x 60 cm;
- 2 - 04 placas de mesa gravadas em aço inox, com intuito de atender a sinalização e identificação dos vereadores, pois, tivemos a troca de um edil por um suplente.

PARECER:


INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Dotação Orçamentária N° 01.01.2.051.3.90.52.00.00.00.00.00 (Equipamentos e material permanente) coleções e material bibliográfico - 3.3.90.52.18.00.00.00.

INFORMO para fins de Licitação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Dotação Orçamentária N° 01.01.2.051.3.90.30.00.00.00.00.00 (material de consumo) material de sinalização visual e afins - 3.3.90.30.44.00.00.00.

Adrianópolis-PR, 10 de abril de 2024.


Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite
Técnico em Controle Contábil

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação para aquisição placas de identificação e sinalização nº. 004/2024, **por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação**, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, aguardando assim, o processo na íntegra para manifestação da regularidade do feito.

Por fim, é indispensável que o Administrador ao promover a contratação direta, respeite a legislação vigente.

Se opina pela legalidade do referido processo.

KELSONS AMATO
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº. 001/2024 da Lei Federal nº 14.133/21

MODELO DE PROPOSTA

À Câmara Municipal de Adrianópolis-PR,

OBJETO: Aquisição de placas de identificação sendo:

Placa da galeria de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 – 01 unidade.

Placas de mesa gravadas em aço inox – 04 unidades.

A Empresa _____ (nome fantasia), _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, com sede na _____ (endereço completo), telefone _____, e-mail: _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Quantidade de itens a serem adquiridos:

LOTE 01							
Item	Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Galeria de fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 cm.	Galeria de fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 cm.		unidade	01		
02	Placas de mesa gravadas em aço inox	Placas de mesa gravadas em aço inox com os nomes dos vereadores e funções na mesa diretora.		unidade	04		
TOTAL DOS ITENS							



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Solicitamos a gentileza de encaminhar esta pesquisa de preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, necessariamente acompanhada de todas as certidões abaixo, dentro do prazo de validade:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL
DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
CARTÃO CNPJ
CND FEDERAL
CND FGTS
CND TRABALHISTA
CND CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL
DADOS BANCARIOS

Observação: estes documentos são obrigatórios para o cadastro da empresa.

Local e data _____

Assinatura do responsável pela empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS - PARANÁ

COTAÇÃO DE PRODUTOS DE GALERIA DE FOTOS E PLACAS NOME VEREADORES

COTAÇÃO DE PREÇOS		TIPO	QTD	JOSE DAMIAN DA SILVA -MEI 54.462.728/0001-64		EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEIÇÃO - MEI 07.494.327/0001-06		SINAL PLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA ME 40.466.165/0001-78	
Nº	ITEM			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	Galeria de Fotos Vereadores atualizada	UN	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
TOTAL				R\$	1.450,00	R\$	1.600,00	R\$	1.750,00
								TOTAL	4.800,00 R\$
									MEDIA
									1.600,00 R\$

COTAÇÃO DE PREÇOS		TIPO	ESTOQUE	JOSE DAMIAN DA SILVA -MEI 54.462.728/0001-64		EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEIÇÃO - MEI 07.494.327/0001-06		SINAL PLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA ME 40.466.165/0001-78	
Nº	ITEM			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
2	Placa de Mesa com nome Vereadores	UN	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 165,00	R\$ 660,00
TOTAL				R\$	520,00	R\$	600,00	R\$	660,00
								TOTAL	1.780,00 R\$
									MEDIA
									593,33 R\$

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.462.728/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2024
NOME EMPRESARIAL 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PONTA DAS PEDRAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 88.790-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO LAGUNA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAODASILVA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 3442-3148
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **16:00:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R 4742
F 396

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

54.462.728/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

000019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME E SOBRENOME
JOSE DAMIAN DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
04/06/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/05/1957 MELEIRO/SC

4a DATA EMISSÃO

06/03/2023

4b VALIDADE

14/02/2028

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

539420 SSP SC

4d CPF

290.591.279-00

5 Nº REGISTRO

02419871959

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

MANOEL CLARISDINO DA SILVA

CLARINDA DAMIAN DA SILVA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2505813943

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		14/02/2028		D1			
A1				BE			
B		14/02/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MORA CABRAL
PRESIDENTE DE TRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

01150325813
SC184090342

2505813943

SANTA CATARINA



NIT 112.54306.64-6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000020

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 54462728000164	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/03/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262847191	NOME EMPRESARIAL 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMEI
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/04/2024		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO RUA PONTA DAS PEDRAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 88790-000	BAIRRO/DISTRITO MAGALHAES	MUNICÍPIO LAGUNA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAODASILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE 48 34423148	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/03/2024		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/04/2024 10:01:48** (data e hora de Brasília).



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

JOSE DAMIAN DA SILVA

CPF

290.591.279-00

CNPJ

54.462.728/0001-64

Data de Abertura

25/03/2024

Nome Empresarial

54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

25/03/2024

Endereço Comercial

CEP

88790-000

Logradouro

RUA PONTA DAS PEDRAS

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

MAGALHAES

Município

LAGUNA

UF

SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

25/03/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Fabricante de artefatos estampados de metal, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.462.728/0001-64
Certidão nº: 26483501/2024
Expedição: 15/04/2024, às 16:43:01
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.462.728/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA
CNPJ: 54.462.728/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:31 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **4205.7563.FF40.2C40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA**
CNPJ/CPF: **54.462.728/0001-64**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140095635727**
Data de emissão: **27/03/2024 08:28:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.462.728/0001-64
Razão Social: JOSE DAMIAN DA SILVA
Endereço: RUA PONTA DAS PEDRAS SN CASA / MAGALHAES / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041016265730635916

Informação obtida em 15/04/2024 16:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.462.728/0001-64
Razão Social: JOSE DAMIAN DA SILVA
Endereço: RUA PONTA DAS PEDRAS SN CASA / MAGALHAES / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041016265730635916

Informação obtida em 10/04/2024 16:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA CNPJ: 54462728000164

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

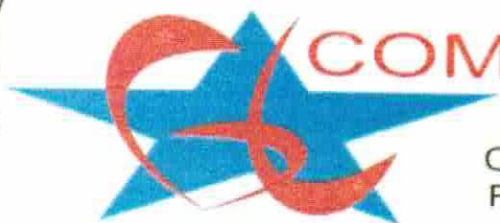
Código de Controle _____

CWDOFVHRJBKODX01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.laguna.sc.gov.br/>

Laguna (SC), 10 de Abril de 2024

000029



COMUNICAÇÃO VISUAL

JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI

CNPJ 54.462.728/0001-64 Insc. Est. 262847191

Rua Ponta das Pedras, S/N - Magalhães

Laguna - SC CEP 88790-000

FONE / Whats: (48) 99988-9107

e-mail: glcomunicacaovisual@gmail.com

Criciúma, 28 de março de 2024

Para

Câmara Municipal de Adrianópolis

ORÇAMENTO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Galeria de fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura de alumínio de 50 x 60 cm	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
02	Placas de mesa gravadas em aço inox	04	R\$ 130,00	R\$ 520,00

Total: R\$ 1.970,00

54 462 728/0001-64

JOSÉ DAMIAN DA SILVA - MEI

RUA PONTA DAS PEDRAS, S/N
MAGALHÃES - CEP 88790-000

LAGUNA - SC

Atenciosamente

José Damian da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.494.327/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL & CIA.	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO MESQUITA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 88.905-418	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARANGUA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 4444-4444/ (44) 4444-4444
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 16:01:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P 4747

F 397

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.494.327/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO

CAPITAL SOCIAL:


NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000032

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 07494327000106	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/08/2005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255017243	NOME EMPRESARIAL EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL & CIA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7319003 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4929903 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 7319002 - Promoção de vendas 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AVENIDA ENGENHEIRO MESQUITA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 88900-057	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARANGUÁ
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXA DEFERIDA desde 28/02/2019		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/04/2024 10:18:05** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.494.327/0001-06

Certidão n°: 26483361/2024

Expedição: 15/04/2024, às 16:42:30

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.494.327/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO
CNPJ: 07.494.327/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:41 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **0C1A.5405.3471.1630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEICAO**
CNPJ/CPF: **07.494.327/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140111087040**
Data de emissão: **12/04/2024 11:18:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.494.327/0001-06
Razão Social: EVANDRO IRONI BATISTA DA CONCEICAO ME
Endereço: RUA GUILHERME KRETCHMER 651 / URUSSANGUINHA / ARARANGUA / SC / 88900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032900581466962943

Informação obtida em 15/04/2024 16:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Evandro Iron Batista da Conceição - MEI

**Placas Indicativas Personalizadas, Diplomas, Brasões, Crachás,
Chaveiros personalizados, Medalhas, Troféus, Carteiras e Pastas**

Fone: (48) 3524-1703 / Cel.: 999995-5353

Av. Engenheiro Mesquita, 83 - Centro

Cep: 88900-000 - Araranguá - Santa Catarina

CNPJ: 07.494.327/0001 - 06

Inscrição Estadual: 255.017.243

Araranguá, 28 de março de 2024

A/C

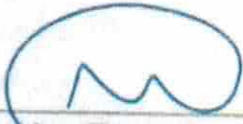
Câmara Municipal de Adrianópolis

ORÇAMENTO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Galeria de fotos gravadas em aço inox medindo 40x50cm com moldura de alumínio de 50x60cm	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	Placas de mesa gravadas em aço inox	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
<i>Pagamento na entrega</i>				R\$ 2.200,00

FURIA LIA
CNPJ: 07.494.327/0001-06
fone: (48) 3524-1703 / 9995-5353
Av. Eng. Mesquita, 83 - Centro
CEP: 88900-000 - Araranguá - SC

Atenciosamente


 Evandro Eron Batista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.466.165/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2021
NOME EMPRESARIAL SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINALPLACA E SINALIZACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO LORENZETTI	NÚMERO 149	COMPLEMENTO *****
CEP 17.506-160	BAIRRO/DISTRITO BASSAN	MUNICÍPIO MARILIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SINALPLACA@SINALPLACA.COM.BR	TELEFONE (14) 3301-9401/ (14) 9129-5758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2024 às 16:02:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P 4748

F 398

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

40.466.165/0001-78

NOME EMPRESARIAL:

SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLAUDEMIRO FONTES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GRAZIELE RAMPIM FERRETI FONTES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/04/2024 às 16:03 (data e hora de Brasília).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: f4a4eadc-98fb-44f2-9326-cff79760dc24

Estabelecimento	
IE: 438.531.080.110	
CNPJ: 40.466.165/0001-78	
Nome Empresarial: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA	
Nome Fantasia: SINALPLACA E SINALIZACAO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ANTONIO LORENZETTI	
Nº: 149	Complemento:
CEP: 17.506-160	Bairro: BASSAN
Município: MARILIA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/01/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/01/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 19/01/2021	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.466.165/0001-78
Certidão nº: 26483027/2024
Expedição: 15/04/2024, às 16:41:40
Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.466.165/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 40.466.165/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:30 do dia 04/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2024.

Código de controle da certidão: **D752.19EE.72BD.EC31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

000043

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.466.165/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040551914-08

Data e hora da emissão 15/04/2024 16:35:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.466.165/0001-78
Razão Social: SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZA
Endereço: RUA ANTONIO LORENZETTI 149 / BASSAN / MARILIA / SP / 17506-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902411351594872

Informação obtida em 15/04/2024 16:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINALPLACA

PLACAS E SINALIZAÇÃO

FONE: (14) 3301-9401 - CEL. (14) 99129-5758

SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 40.466.165/0001-78 - INSCR. EST.: 438.531.080/110

Rua Antônio Lorenzetti, nº149 - Bairro Bassan - CEP: 17.506-160 - **MARÍLIA - SP**

Placas de Sinalização: Viária, Vicinal, Urbano e Rua, Postes, Colunas e Abraçadeiras. Sinalização Horizontal: Tintas, Demarcação de Solo, Microesfera de Vidro, Tachões, Tachas, Prismas, Segregadores, Tartarugas, Limitador de Vagas, Bate-rodas de Resina, Concreto, Chapa de Aço e EVA. Protetores para Garagem, Estacionamento. Placas de Inauguração, Homenagem e Nominativa. Etiquetas Patrimoniais e Industriais Personalizadas, Numeradas e Código de Barras. Bandeiras: Países, Estados, Municípios, Mestros Interno e Externo.

Site: www.sinalplaca.com.br - E-mail: sinalplaca@sinalplaca.com.br

Marília, 28 de março de 2024

A

Câmara Municipal de Adrianópolis

ORÇAMENTO

Item 01:

GALERIA DE FOTOS GRAVADA EM AÇO INOX, TAMANHO 40X50CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO DE 50X60CM

Quantidade: 01 Valor unitário: R\$ 1.750,00

Item 02:

PLACAS DE MESA GRAVADAS EM AÇO INOX

Quantidade: 04 Valor unitário: R\$ 165,00 Total: 660,00

TOTAL: R\$ 2.410,00

Validade da proposta 20 dias.

Prazo de entrega 20 dias.

Condições pagamento à vista.

Frete (CIF) já está incluso no valor.

40.466.165/0001-78

SINALPLACA COMÉRCIO DE
PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME

RUA ANTÔNIO LORENZETTI Nº 149
BAIRRO BASSAN - CEP. 17506-160

MARÍLIA - SP.

Atenciosamente

SINALPLACA COMÉRCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME

ESTÁDO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 4/2024 Processo Administrativo: 4/2024 Total dos Itens Vencedores: 1.970,00
 Licitação.....: 4/2024 - DL 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
 Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PLACA DA GALERIA DE VEREADORES COM FOTOS GRAVADAS EM AÇO INOX 40 X 50 CM, COM MOLDURA EM ALUMINIO DE 50 X 50 - E PLACAS DE MESA GRAVADAS EM AÇO INOX

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	-	1030001	- PLACA IDENTIFICAÇÃO - Unidade: UND						
	396	54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA		4,000	0,0000	130,0000	520,00	Venceu	1 *****
	397	EVANDRO IRON BATTISTA DA CONCEIÇÃO		4,000	0,0000	150,0000	600,00	Perdeu	2
398	SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA		4,000	0,0000	165,0000	660,00	Perdeu	3	
2	-	1030002	- QUADRO GALERIA - Unidade: UND						
	396	54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA		1,000	0,0000	1.450,0000	1.450,00	Venceu	1 *****
397	EVANDRO IRON BATTISTA DA CONCEIÇÃO		1,000	0,0000	1.600,0000	1.600,00	Perdeu	2	

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

1.970,00

Processo / Ano: 4/2024 Processo Administrativo: 4/2024
Licitação.....: 4/2024 - DL 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PLACA DA GALERIA DE VEREDORES COM FOTOS GRAVADAS EM AÇO INOX 40 X 50 CM, COM MOLDURA EM ALUMINIO DE 50 X 50 - E PLACAS DE MESA GRAVADAS EM AÇO INOX

Item.....	2	-	1030002	-	QUADRO GALERIA - Unidade: UND														
Fornecedor						Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação						
398						SINALPLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA		1,000	0,0000	1.750,00000	1.750,00	Perdeu	3						

Adrianópolis, Em/...../.....

SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA - - Presidente da Comissão

PAMELA MARIANE ARMSTRONG SANTOS - - MEMBRO

JUAREZ TIAGO DO AMARAL DA FONSECA - - MEMBRO



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO

Declaro que, para obtenção dos valores referenciais de mercado do processo de dispensa, foram realizadas cotações e pesquisas em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

segue abaixo:

FORNECEDORES:

- **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI**
CNPJ: **54.462.728/0001-64**
VALOR: R\$ 1.970,00

EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEIÇÃO - MEI
CNPJ: **07.494.327/0001-06**
VALOR: R\$ 2.200,00

SINAL PLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: **40.466.165/0001-78**
VALOR: R\$ 2.410,00

Outros meios:

- Pesquisa Banco de Preços e BLL.

Todas as cotações foram revisadas e os valores apresentados estão corretos, conforme documentos em anexo.

Para formação dos valores finais foi utilizada a seleção da proposta de **menor preço por ITEM** dos orçamentos obtidos, visto que se trata de processo para **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA**, e o menor preço por item é a forma mais indicada para garantir a economicidade. Dessa forma, os menores preços apresentados foram das empresas **54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI – CNPJ: 54.462.728/0001-64**, no valor de R\$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais).



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS - PARANÁ											
COTAÇÃO DE PRODUTOS DE GALERIA DE FOTOS E PLACAS NOME VEREADORES											
COTAÇÃO DE PREÇOS		TIPO	QTD	JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI 54.462.728/0001-64		EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEIÇÃO - MEI 07.494.327/0001-06		SINAL PLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA ME 40.888.185/0001-78		TOTAL	MEDIA
Nº	ITEM			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL		
1	Galeria de Fotos Vereadores atualizado	UN	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 1.450,00		R\$ 1.600,00		R\$ 1.750,00			
COTAÇÃO DE PREÇOS		TIPO	ESTOQUE	JOSE DAMIAN DA SILVA - MEI 54.462.728/0001-64		EVANDRO IRON BATISTA DA CONCEIÇÃO - MEI 07.494.327/0001-06		SINAL PLACA COMERCIO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA ME 40.888.185/0001-78		TOTAL	MEDIA
Nº	ITEM			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL		
2	Placa de Mesa com nome Vereadores	UN	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00	R\$ 1.780,00	R\$ 593,33
TOTAL				R\$ 520,00		R\$ 600,00		R\$ 640,00			

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 17 de abril de 2024.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)

Com base na proposta apresentada pela empresa 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 54.462.728/0001-64, sede na Rua Ponta das Pedras, S/N, Magalhães, na Cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, consideramos que o menor preço por item para o exercício de 2024 ofertado para o objeto em epigrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme RELATÓRIO DE COTAÇÃO dos preços obtidos por meio do Banco de Preços e da pesquisa direta com mais 3 (três) fornecedores do ramo anexados ao Processo, em conformidade com o disposto no Art. 23 da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Adrianópolis-PR, 17 de abril de 2024.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art.72, VI – Lei Nº 14.133/2021)

O Fornecedor 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA, CNPJ nº 54.462.728/0001-64, foi escolhido por apresentar os documentos de habilitação previstas nos Art. 66 e 68 da Lei 14.133/21 e exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar a melhor e menor proposta por item para a Administração, conforme pesquisa de preços anexo ao processo.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para continuidade dos serviços realizados na Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adrianópolis-PR, 17 de abril de 2024.

Sergio Luiz Morais da Silva
Agente de Contratação
Portaria 009/2024 de 23/01/2024



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS – PR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no ART. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA, CNPJ nº 54.462.728/0001-64, através da Compra Direta nº. 001/2024 - Lei nº 14.133/2021 – EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), em específico no art. 75, inciso II.

OBJETO: Aquisição de placas de identificação sendo: Placa da galeria de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 – 01 unidade e Placas de mesa gravadas em aço inox – 04 unidades.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais).

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 17 de abril de 2024.

Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Adrianópolis – PR, representado por seu Presidente, o Senhor Sandro Junior dos Santos, no uso de suas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 002/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº. 54.462.728/0001-64, no valor total Valor de R\$ **1.970,00** (hum mil novecentos e setenta reais), referente a Aquisição de placas de identificação sendo: Placa da galeria de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 – 01 unidade e Placas de mesa gravadas em aço inox – 04 unidades - com base no art. 75 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 17 de abril de 2024

Sandro Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:62FF0667

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATADA: JOTAZO TELECOM LTDA

CNPJ: 10.851.788/0001-01

OBJETO: Fornecimento de conexão à Internet por rede de Fibra Óptica 150 MBPS de Download e 150 Mbps de Upload com 01 (UM) IP fixo, com garantia mínima de velocidade de conexão de 80%, para Câmara Municipal de Adrianópolis-PR.

VALOR ANUAL: R\$ 9.598,80 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 meses.

Adrianópolis-PR, 22 de abril de 2024.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis/PR

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:51E76477

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024

COMPRA DIRETA Nº 001/2024 – Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS/PR

COMPRA DIRETA Nº 001/2024

CONTRATADA: 54.462.728 JOSE DAMIAN DA SILVA

CNPJ: 54.462.728/0001-64

OBJETO: Aquisição de placas de identificação sendo: Placa da galeria de vereadores com fotos gravadas em aço inox 40 x 50 cm, moldura em alumínio de 50 x 60 – 01 unidade. Placas de mesa gravadas em aço inox – 04 unidades, para Câmara Municipal de Adrianópolis-PR.

VALOR: R\$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais).

Adrianópolis-PR, 19 de abril de 2024.

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis/PR

Publicado por:
Juarez Tiago do Amaral da Fonseca
Código Identificador:18CA6E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 053/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA 49.450.718 WELLINGTON CAVALCANTE DE LACERDA.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA A CASA DE PASSAGEM IRMÃ SEVERINA SERAGLIO”.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 23.04.2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.002	Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
4.4.90.52.00-1980	Equipamentos e Material Permanente 333

Almirante Tamandaré, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:CDB7CE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DO PROJETO E PROPOSTA FINANCEIRA
(ENVELOPE 2)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, os membros da Comissão Especial, designados conforme Portaria nº 048 de 26 de janeiro de 2023, para dar prosseguimento ao Chamamento Público Nº 002/2024. Estavam presentes Marcelo Czaikowski, presidente da Comissão, Fernanda Ângela Gabardo, Mario Roberto Gurgel Knopki, membros e Lígia Oizumi Alves da Costa (enfermeira) como apoio técnico.

O objetivo da reunião era proceder à análise, avaliação e pontuação dos projetos e propostas financeiras apresentados pelas entidades inscritas no chamamento público, especificamente para a análise do conteúdo do Envelope 2. As entidades habilitadas para participação no certame foram: Instituto Vida e Saúde (INVISA) e Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social).

Em vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, após dois dias de criteriosa análise, a comissão realizou a pontuação dos projetos apresentados pelas entidades. O critério adotado para a pontuação foi o seguinte: foi considerada pontuação máxima os itens em concordância com o edital; 50% da pontuação máxima, caso o item apresentado estivesse de forma parcial; e nota zero em discordância com o item solicitado no edital.

Após aplicação dos critérios estabelecidos pela Comissão, o Presidente leu a seguinte classificação geral, baseando-se nas pontuações finais atribuídas a cada entidade:

Classificação Geral		
Colocação	Entidade	Pontuação
1º	Avante social	130,50
2º	INVISA	119,50

Conforme deliberado e registrado na Ata da Reunião da Comissão Especial do Chamamento Público Nº 002/2024, é importante informar que a pontuação por item avaliado pela Comissão para cada uma das entidades participantes, está disponível em anexo a esta ATA.

Para acesso público e garantia da transparência do processo, todos os interessados, incluindo as entidades participantes e o público em geral, podem consultar os anexos ao final de cada projeto, com as